



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XI • Número 036 • Arari, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2023 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
EXTRATO DE CONTRATO. 1º ADITIVO DE PRAZO. DISPENSA 003/2022. CONTRATO Nº - 096/2023	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO. 1º ADITIVO DE PRAZO. DISPENSA 003/2022. CONTRATO Nº - 096/2023

Extrato de CONTRATO. Primeiro Aditivo De Prazo Ao Contrato – Dispensa 003/2022. Contrato Nº - 096/2023 Partes: O Município De Arari-Ma, por Intermédio da secretaria Municipal de obras serviços urbanos e Transportes, representada pelo Secretário Municipal de obras e serviços urbanos e transporte, o Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho, e a Empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto** Consultoria Em Engenharia Para Elaboração De Projeto De Iluminação Pública Com Tecnologia Led, Serviços De Medição E Verificação M&V Além De Serviços De Apoio Técnico À Fiscalização, Supervisão E Gerenciamento De Obra Estabelecidos No Termo De Cooperação Técnica Celebrado Com A Eletrobras, No Âmbito Do Procel Reluz Para O Município De Arari/Ma. **Vencimento:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, por mais 120 dias, até 17 de maio de 2023, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária** Fonte De Recurso: Órgão: 02 – Pode Executivo; Unidade: 02.17 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte; Função: 25 – Energia; Subfunção: 752 – Energia Elétrica; Projeto/Atividade: 1067 – Const. Ampliação e/ou Reforma da Iluminação Pública; Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações; Subelemento da despesa: 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações. **Valor Total:** O Valor original do Contrato não será acrescido **Data Da Assinatura:** 17 de janeiro de 2023. **Assinam:** STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e Raimundo Fernandes Prazeres Filho-secretário de obras serviços urbanos e transporte.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM03620022023

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM03620022023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

